



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 482

Ementa: Resolve sobre requerimentos de discentes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a abertura de nova turma da disciplina Estratigrafia A (GEO 211), conforme Resolução CEPE 481,

R E S O L V E:

Art. 1º Acolher os requerimentos n.ºs 1120/93, de Milton de Souza Macedo Neto; 1122/93, de Humberto Vidigal Lana; 1124/93, de João Batista Soares Filho; 1126/93, de Renato Ferreira da Silva; 1127/93, de Joaquim Mateus de Freitas; 1137/93, de Feliciano Rodrigues dos Santos; 1138/93, de Geraldo Fernando Rodrigues; 1215/93, de Elson Cardoso Bessa Júnior, e 1217/93, de Agnaldo Celestino de Souza Júnior.

Art. 2º Delegar competência à Diretoria de Ensino para avaliar sobre mérito dessas solicitações.

Ouro Preto, 12 de abril de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente